

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA N° 050/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATA SERVIDORES EM CARATER TEMPORÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto com o disposto na Lei Compl. 04/1993, 05/1993 e alterações posteriores, resultado do Teste Seletivo N° 002/2022 :

RESOLVE:

Art.1º CONTRATAR **em caráter temporário**, para a função de **PROFESSOR II** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERIODO DE CONTRATACAO
 ANDERSON NATHAN GONÇALVES FERREIRA 	40h	05/02/2024 A 20/12/2024
2. ANGELICA MARA LIMA DA LUZ	30h	05/02/2024 A 20/12/2024
3. JONES LENZ	40h	14/02/2024 A 20/12/2024
4. LEONARDO GUERREIRO DE ANDRADE	40h	05/02/2024 A 20/12/2024

Art.2º CONTRATAR **em caráter temporário**, para a função de **PROFESSOR I** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERIODO DE CONTRATACAO
DANIELA DOS SANTOS PIRES	20	05/02/2024 A 20/12/2024
JEANE IGNES TESSARI LOCATELLI	40	05/02/2024 A 20/12/2024
JUCIMARA APARECIDA DE SOUZA	40	05/02/2024 A 20/12/2024
BORGES		
LUCILENE ZAGER BONETTI	40	05/02/2024 A 20/12/2024
LUCIMARI APARECIDA LUSSI	20	05/02/2024 A 20/12/2024
PATRICIA DE OLIVEIRA	40	05/02/2024 A 20/12/2024
PAULINE RIBEIRO	20	05/02/2024 A 20/12/2024
SILVANA SOLIGO	40	05/02/2024 A 20/12/2024
SONIA MARIA CAMPOLIM DOS SANTOS	20	05/02/2024 A 20/12/2024
TANIA GONÇALVES DA SILVA	40	05/02/2024 A 20/12/2024
TERESINHA APARECIDA LAZARIS	40	05/02/2024 A 20/12/2024

Art.3° CONTRATAR **em caráter temporário**, para a função de **AUXILIAR EDUCACIONAL** com a remuneração de lei no Quadro de Pessoal os servidores conforme abaixo:

SERVIDOR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERIODO DE CONTRATACAO
DAIANE GARBO	40h	05/02/2024 A 20/12/2024
MARI VANIA FERREIRA SALES	40h	05/02/2024 A 20/12/2024
VANESSA MARINA DO PRADO	40h	05/02/2024 A 20/12/2024
LILIANE SANT'ANNA DE MORAES	40h	05/02/2024 A 20/12/2024
SINGER		



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

Art.4°. Fica alterada a forma de ingresso das contratações acima, sendo pelo Edital de Processo Seletivo n° 002/2022, tendo em vista que os mesmos já pertencem ao quadro de servidores, mantendo-se os contratos em vigência sem quebra de vínculo.

Art.5° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 14 de FEVEREIRO de 2024.

JOÃO CARLOS MUNARETTO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE

Secretária Municipal de Administração e Finanças